



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA N° 055/2025

07/11/2025
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

NOMEIA DIRETORA JURÍDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de conformidade com o Art. 51, Inciso III do Regimento Interno, **ALMERY LILIAN MORAES LOPES**, no cargo de provimento em comissão de **Diretor Jurídico**, com atribuições definidas na Lei Complementar nº 047/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2025.

Sala Augusto Ruschi, em 07 de Novembro de 2025.

Claudio Giovane Prando Milli
Claudio Giovane Prando Milli
Presidente